



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Item	Descrição
1	Aluguéis de Imóveis
2	Locação de Softwares de informática
3	Manutenção de equipamentos de informática
4	Manutenção e conservação de veículos leves e pesados.
5	Manutenção e conservação de prédios públicos e locados
6	Pagamento de Profissionais e Servidores que prestam serviços ao Município
7	Contratação de Maquinas e Equipamentos
8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expediente e limpeza
9	Aquisição de materiais de alimentação, nutrição e coffe-breaks
10	Aquisição de peças de reposição para maquinas, equipamentos, veículos e similares
11	Divulgação de Atos normativos, institucionais e campanhas publicitárias
12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias
13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios
14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas
15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de sentenças judiciais e Sessões extra-ordinárias
16	Treinamento e capacitação de funcionários
17	Aquisição de medicamentos, materiais pensos, cirúrgicos e odontológicos
18	Despesas com Iluminação Publica.
19	Despesas com serviços públicos: água, luz, telefone e etc.
20	Custeio das despesas com coleta de lixo; limpeza e conservação de vias publicas e rurais
21	Custeio e investimentos no Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal e de apoio ao ensino superior
22	Recuperação de estradas, pontes e bueiros.
23	Manutenção do Programa de alimentação escolar
24	Aquisição de materiais didáticos e escolares
25	Reforma de Escolas, Postos de Saúde e Unidades da administração direta
26	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a manutenção e conservação de próprios municipais
27	Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e serviços de conservação de veículos próprios

A Lei Complementar 101/2000, em seu Artigo 17, assim dispõe:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Este Anexo visa não só atender o dispositivo legal supra, mas como também determinar quais as despesas estão enquadradas como Obrigatórias e de Caráter Continuado a nível do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

Evolução do Patrimônio Líquido

<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>2013</i>	<i>%</i>	<i>2012</i>	<i>%</i>	<i>2011</i>	<i>%</i>
Patrimônio/Capital	-1.047.669,08	-1.584,90	7.008.407,87	272,10	1.883.483,40	186,63
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-1.047.669,08	-1.584,90	7.008.407,87	272,10	1.883.483,40	186,63

Fontes: Balanço Patrimonial Consolidado 2011-2013.

Nota: Resultado Acumulado corresponde ao Resultado Apurado conforme Balanço Patrimonial consolidado do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00		48.253,35
Alienação de Bens Imóveis	0,00	626.024,64	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2013 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2012 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	683.545,46	683.545,46	48.253,35

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

Projeção Atuarial do RPPS

PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

DATA BASE: 31/12/2013

BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS

Ano Inicial (2014)	5.015.308,07
Ano Final (2088)	(133.161.907,47)
Repasse da Contribuição Patronal - ano inicial	818.175,43
Receita Previdenciária - ano inicial	642.852,12
Despesa Previdenciária - ano inicial	41.069,25
Resultado Previdenciário - ano inicial	1.419.958,31
Repasse da Contribuição Patronal - ano inicial do resultado negativo (2037)	262.482,00
Receita Previdenciária - ano inicial do resultado negativo (2037)	206.235,85
Despesa Previdenciária - ano inicial do resultado negativo (2037)	3.953.994,93
Resultado Previdenciário - ano inicial do resultado negativo (2037)	(2.915.925,64)
Repasse da Contribuição Patronal - ano final (2088)	-
Receita Previdenciária - ano final (2088)	-
Despesa Previdenciária - ano final (2088)	116.714,25
Resultado Previdenciário - ano final (2088)	(116.714,25)

Fonte: Avaliação Atuarial/MAI-2014

Nota: Observa-se que no período de análise o Município apresentou um déficit de -116.714,25; demonstrado que ao longo o período de 75 anos deverá tomar previdência para equilibrar o Plano de Custeio através de investimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2015	2016	2017	
Isenção de Impostos para Idoso	IPTU	13.339,17	14.006,12	15.336,57	Intensificar a cobrança dos tributos e melhorar a cobrança do ISS eletrônico.
Anistia de multas, juros e pagamentos antecipado	IPTU, ISSQN, Auto de Infração	3.675,00	3.858,75	4.225,33	Implementação da Fiscalização da Nota Fiscal Eletrônica e expansão de cobrança de tributos na área urbana.
Incentivos Fiscais	ISSQN	2.940,00	3.087,00	3.380,26	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais e instituições de ensino superior instalem no município gerando assim mais emprego e renda.
TOTAL		19.954,17	20.951,87	22.942,16	

O presente demonstrativo identifica os tributos para os quais estão sendo previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia o Desconto para pagamento antecipado que envolve o Imposto Predial e Territorial urbano.

Esses dados foram projetados visando dar continuidade a arrecadação municipal sempre com real aumento no total arrecadado, mesmo sendo evidenciado a renúncia em alguns setores, que elevarão as demais receitas como forma de compensação, e o pagamento em dia do principal.

Dessa forma através do presente demonstrativo se tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Não existe qualquer previsão de aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa, que possa dar margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e que portanto caso ocorra necessidade de ampliação de despesas, será efetuado o impacto necessário para cobrir tais despesas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2015

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	111.625,00	Abertura de Crédito e/ou Limitação de Empenho	111.625,00
Frustração de Arrecadação	66.975,00	Abertura de Crédito e/ou Limitação de Empenho	66.975,00
SUBTOTAL	178.600,00	SUBTOTAL	178.600,00

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de Epidemias Ocorrência de Enchentes Frustração de Arrecadação	267.890,00	Abertura de Crédito e/ou Limitação de Empenho	267.890,00
SUBTOTAL	267.890,00	SUBTOTAL	267.890,00
TOTAL	446.490,00	TOTAL	446.490,00

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo e são divididos em Riscos Orçamentários e Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

O Risco fiscal são as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ocorrer ou não. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.